SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0009745-96.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Executado: Wagner Damiana Vieira

Executado: João Tiengo e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Recebo a petição de fls. 63/64 como desistência da lide, a qual fica homologada, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e em consequência julgo extinta a presente ação com fundamento no art. 924, IV, do CPC.

Sem custas finais.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 06 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA